



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
15/04/2024

INDICAÇÃO Nº 107/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da municipalidade, no sentido de serem implantados dois redutores de velocidade para veículos, tipo lombada, na Rua Hyppolita de Moraes Magalhães, Loteamento Parque Agrinco, sendo um na altura do número 4.200, trecho pavimentado recentemente, e outro no entroncamento com a Estrada Municipal Caetano Caparelli, a fim de melhor disciplinar o trânsito de veículos nesses locais.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da Rua Hyppolita de Moraes Magalhães, vêm reclamando que muitos motoristas trafegam em alta velocidade pelos trechos citados da via, fato que vem causando muitos transtornos, haja vista o risco iminente de alguma pessoa ser atropelada, ou mesmo a ocorrência de acidente envolvendo outros veículos.

Assim, necessária se faz a implantação, desses obstáculos nesses locais, a fim de que se possa reduzir a velocidade com que os motoristas transitam com seus veículos, oferecendo, deste modo, segurança e tranquilidade aos moradores e demais usuários da mencionada via pública.

Pelos motivos aqui expostos, esta Vereadora aguarda para breve o atendimento da presente e justa indicação.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2024.


MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora